

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Portaria nº066, de 03 de agosto de 2004

Cria Grupo Assessor Especial da
Coordenação Geral de Cooperação
Internacional da Capes

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.631, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24 subsequente, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Assessor Especial da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional – CGCI que terá como objetivo a análise do mérito científico dos projetos de seus programas de cooperação internacional, de acordo com as diretrizes em vigor.

Art. 2º O Grupo Assessor Especial será composto pelos seguintes membros:

- a) Alfredo Arnóbio de Souza Gama – UFPE
- b) Álvaro Toubes Prata - UFSC
- c) José Oswaldo Siqueira – UFLA
- d) Livio Amaral - UFRGS
- e) Luiz Carlos de Lima Silveira – UFPA
- f) Maria Hermínia Tavares de Almeida – USP
- g) Reinhardt Adolfo Fuck – UnB
- h) Roberto Cardoso de Oliveira - UnB

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Revogada pela Portaria CAPES nº 13 de 29/01/09